

## Andre Valentin Perin <andre.perin@finatec.org.br>

## contrato errado - CAR e cálculos equivocados

dolores bernardes <doloressimebernardes@gmail.com>

2

29 de maio de 2019 17:11

Para: andre.perin@finatec.org.br

Cc: psaprotecao@finatec.org.br, luciana-bernardes@uol.com.br

Prezado Dr André e aquém mais interessar A FINATEC

Anexo, pedido de cancelamento e novo calculo ( abaixo e anexo )

À FINATEC

À Comissão de Seleção/contratos

À quem mais interessar

Ref. Contratos 236/19, 237/19, 240/19 e 241/19

Seleção Publica 07/18 PSA

**DOLORES SIMEAO BERNARDES,** brasileira, viúva, servidora publica federal aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.668.843, inscrita no CPF/MF sob o nº 532.940.418-53, residente e domiciliada à Av. Gov Carvalho Pinto,653,fundos, Silveiras/SP, ciente do resultado do Julgamento da PSA 07/18, vem à V. Sas expor e requerer o quanto segue:

Nos contratos assinados (236/19, 237/19, 240/19 e 241/19), na data de ontem, constou evidente **erro material**, haja vista que constou o **mesmo** numero de CAR *35520070336018*), para os 4 contratos (propriedades diferentes), o que dificultou, inclusive, a verificação dos valores que **cada imóvel** será contemplado.

Os imóveis contemplados da requerente são os seguintes:

35520070170835

35520070336018

35520070341018

1 of 3

## 35520070332932

Também, diferentemente do que foi afirmado na fase de seleção do certame, - de que os valores estariam limitados a R\$30.000,00 anualmente, *por propriedade* e não por **cpf**, - agora, nesta fase final/contratual, houve a limitação por **cpf**, o que levou, por exemplo, ao irrisório valor de R\$ 211,77, na contraprestação da FINATEC à requerente, ( vide contrato 236/19 ).

Ora, só para cercar a mata, a requerente gastaria pelo menos R\$3000,00!!

Diante do exposto, requer

O Cancelamento dos contratos anteriormente firmados por evidente erro material,

A elaboração de novos contratos, somente com relação aos imóveis — Sitio Sertão — CAR é 35520070336018, e ao Sitio Melado (CAR 35520070332932) levando em consideração o valor da proposta inicial, qual seja, R\$ 500,00/ha, conforme constante às fls 07 da ata de abertura e julgamento.

Os demais imóveis, serão objeto de proposta em novo leilão.

Termos em que,

Pelo deferimento dos pedidos retro.

De Silveiras, para Brasília, 29 de maio de 2019.

**DOLORES SIMEAO BERNARDES** 

2 of 3 31/05/2019 13:39

🔁 À FINATEC pedido de cancelamento erro material.pdf

3 of 3 31/05/2019 13:39